





## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

/ 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja adequado a acessibilidade na Avenida João Ambiel (canteiro central), defronte ao número 1553, Cidade Jardim.

## **JUSTIFICATIVA**

A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir dos mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial, seja por espaços projetados já com esse objetivo ou ainda espaços adaptados.

Algumas pessoas dos bairros na região usam cadeira de rodas (inclusive, são atletas medalhistas da cidade) e fazem treino na academia da localidade, tendo que dar a volta até o fim da rua para conseguir atravessar, toda esta dificuldade devido a falta de um local para passar no canteiro central.

Visando fornecer acessibilidade a todos que assim necessitem, não somente ao caso da academia, mas garantir o direito de livre mobilidade de todos, vemos a necessidade de haver uma passagem no canteiro central da supracitada via.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 03 de Dezembro de 2018.

Arthur Machado Spindola

Vereador